



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 5.138, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera o Anexo III - Mapa da Lei Municipal de nº 2.862/2023, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III – Mapa da Lei Municipal de nº 2.862/2008, que dispõe sobre o “Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural e dá outras providências”, para constar como Zona Residencial 3 – ZR-3, a Rua José Salomão Filho, localizada na Vila Santa Cecília, no Município de Lagoa Santa/MG, no trecho situado entre a Avenida João Daher e a Rua Lourenço Pinto Coelho em ambos os sentidos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de setembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.